



GUARAPUAVA É A GENTE QUEM FAZ

**PLANO DE GOVERNO
(2017 O 2020)**


Dr. Antenor 13
VICE: CLETO TAMANINI eu vou

Coligação Guarapuava é a gente que faz - PT - PMDB - PCdoB - PTC - PPL - PEN

Apresentação

O Programa de governo da Coligação ***"Guarapuava é a gente que faz"*** apresenta à cidade novos sonhos, novos projetos e mostra que é possível sim construir uma Guarapuava para os guarapuavanos e para as guarapuavanas de todas as idades, crenças e classes sociais.

Este Plano contempla áreas diversas, estará em constante construção durante a esta campanha eleitoral e na nossa administração. Porém, mais que uma simples obrigação de registro, ele sintetiza a proposta de uma nova forma de governo com participação popular livre, uma cidade construída para e com todos e todas. Um sonho comum.

Mais ainda, este programa, desenvolvido por várias mãos, busca a garantia do protagonismo aos cidadãos e cidadãs, evitando que o poder de decisão sobre os destinos da coletividade fique nas mãos de poucos privilegiados, sem que a maioria da população se aproprie dos processos políticos.

Meus agradecimentos a cada um e cada uma que nos ajudou na formação desta proposta dispensando seu tempo para dividir o conhecimento conosco nas oficinas: Nayara, Mariana, Altair, Jorge, Gibran, Maurício, João Pedro, Sérgio, Karla, Setorial de Mulheres do Partido dos Trabalhadores e a toda a militância, que sonha como eu com uma Guarapuava próspera e com oportunidades para todos.

Enfim, apresentamos as nossas propostas, construídas coletivamente através de oficinas temáticas da mais alta qualidade, esta é uma garantia de correponsabilidade na gestão pública, para que governo e sociedade sintam-se solidariamente responsáveis pela gestão do patrimônio público e pela construção de uma cidade justa e democrática.

Abraço fraterno

Dr. Antenor

GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE

A Constituição Federal de 1988 se torna uma indutora do planejamento no Brasil, de forma mais descentralizada, provoca uma mudança no comportamento do administrador público. A instituição do controle social permitiu que diversos atores se apropriassem das informações.

O compromisso com a Gestão Ética, Democrática e Eficiente se torna imperante diante da quantidade de informações que podem ser possibilitadas. Nesse sentido, o **Orçamento Participativo deve ser encarado como um método de governo** e uma das formas de politizar a população.

Assim, o controle de governo, da coisa pública e cidadania é para todos, pois elimina o clientelismo e torna a população protagonista das políticas públicas ao atuar ao lado da administração municipal. Sendo assim, Orçamento Participativo deve ser visto como uma nova cultura de participação social.

Acima de tudo, a nossa concepção de gestão é governar para que as pessoas vivam melhor, num **modelo que contemple sustentabilidade, desenvolvimento econômico, qualidade de vida e geração de renda**. Para tanto, a **integração das secretarias de governo** é primordial para uma gestão eficiente.

A **Secretaria de Planejamento deverá trabalhar em conjunto com a Secretaria de Finanças** para a criação e avaliação de políticas transversais que visem à inclusão e à afirmação, com a garantia de direitos dos cidadãos e cidadãs de Guarapuava, como também deverão, em conjunto, monitorar a eficácia dos programas implementados como forma de avaliação e sua efetividade.

As equipes das Secretarias passarão por um **constante processo de capacitação**, propiciando assim aos servidores de carreira a participação na tomada de decisões do governo municipal, o que valoriza a experiência acumulada na carreira da prestação de serviços públicos.

DIREITOS HUMANOS

No século XXI os direitos humanos tornaram-se o discurso hegemônico de promoção da dignidade da pessoa humana. Todavia, infelizmente, os direitos humanos ainda são discursos que precisam ser mais que discursos. Para os governos são desafios concretos que precisam ser efetivados de alguma forma. Trata-se de conceber um Estado Mínimo de intervenção na liberdade dos indivíduos, promovendo a autonomia e emancipação de cada pessoa, mas que proporcionem de forma efetiva a igualdade e os direitos sociais, valorizando o espaço coletivo, a convivência social e o pleno acesso ao espaço público.

Uma administração municipal comprometida com estes direitos reconhece a transversalidade de uma política voltada aos direitos humanos. Os direitos humanos não estão em teorias, eles existem e estão nas diversas áreas do município responsáveis pelas políticas públicas. E cabe à gestão municipal articular com todas estas áreas para que os direitos de todas as pessoas sejam efetivados.

Todavia, também é preciso reconhecer que considerar tudo enquanto direitos humanos compromete a efetivação dos direitos humanos, principalmente dos grupos que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social e precisam de atenção especial, respeitando assim o princípio constitucional de tratar os desiguais de forma desigual, para que se alcance a igualdade material e formal entre todas as pessoas.

Ao mesmo tempo em que articula, promove, efetiva e protege direitos, é função de uma administração pública comprometida com a efetivação destes direitos criar mecanismos para uma educação libertadora da população, uma educação que desconstrua o velho senso comum que “direitos humanos são para bandidos”. Os direitos humanos são construídos para todas e todos, a partir das lutas concretas do povo que busca voz, vez e lugar; são construídos por pessoas que só querem ser reconhecidas como pessoas, a partir de suas identidades e organizações. E é compromisso da nossa administração pública comprometer-se com tanta gente que busca a efetivação e reconhecimento pleno de seus direitos.

Desta forma, vislumbram-se três eixos principais para a efetivação de uma política voltada aos direitos humanos:

- ★ Articulação com todas as demais áreas do município, garantindo a transversalidade dos direitos humanos e uma política pública integrada;
- ★ Promoção, efetivação e proteção de direitos de grupos em situação de risco e vulnerabilidade, independente de cor, raça, nacionalidade, etnia, sexo, orientação sexual, crença ou classe social, mas com especial atenção à população em situação de rua, crianças e adolescentes, negros e negras, população LGBT, indígenas e povos tradicionais da região;
- ★ Educação em direitos humanos.

Assim, será possível construir uma administração municipal comprometida com uma Guarapuava de todas e todos, uma Guarapuava que promove, efetiva e protege os direitos de todas as pessoas.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Historicamente, no Brasil, a assistência aos mais pobres não foi merecedora de atenção do Poder Público, o Estado agia como distribuidor de isenções clientelistas a grupos privados e religiosos, a pobreza era considerada fatalidade e a assistência social era esmolada. Com a industrialização e a organização popular, passamos à assistência disciplinada, ao "primeiro-damismo", ao amadorismo, a ações pontuais, à caridade, filantropia e voluntariado. Este contexto começa a mudar apenas na década de 1980.

Com a Constituição Federal de 1988, a seguridade social passou a compreender "um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social" (CF. 1988, Art. 194) e a visão de caridade da Assistência Social passa a ser colocada como um direito a ser usufruído a quem dela necessitar, independente de contribuição, tendo como objetivos:

- ★ I – a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:
 - a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
 - b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
 - c) a promoção da integração ao mercado de trabalho.
- ★ II – a vigilância socioassistencial, que visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;
- ★ III – a defesa de direitos, que visam a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Dessa forma, e de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social aprovada em 1993 e atualizada 2011, estabeleceu-se o SUAS (Sistema Único de Assistência Social), num formato descentralizado e participativo, destinando recursos aos Entes Federados para que estes executem os serviços, programas e projetos para concretizar o direito à

Assistência Social para todos a quem dela necessitar. Nos municípios isso não é diferente, os projetos de enfrentamento à pobreza e serviços socioassistenciais devem chegar à comunidade de forma homogênea conforme prevê a NOB/SUAS 2012, com prioridade à:

- ★ Famílias em extrema pobreza
- ★ Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada
- ★ Famílias de áreas de ocupação irregular do solo
- ★ Famílias de catadores de material reciclável
- ★ Pessoas em situação de rua
- ★ Comunidades tradicionais
- ★ Crianças/adolescentes, pessoas com deficiência, idosos
- ★ Famílias de assentamento
- ★ Famílias de pessoas presas no sistema carcerário

Uma administração municipal que se preocupa em fazer a cidade para as pessoas não pode passar à margem de tais legislações. O CadÚnico (Cadastro Único) de Guarapuava mostra 19.783 famílias registradas, dessas, 8.492 são famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (17,66 % da população do município), 5.132 pessoas encontram-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 3,1% da população municipal vive nessa situação. Do total de extremamente pobres, 882 (17,2%) vivem no meio rural e 4.250 (82,8%) no meio urbano.

EDUCAÇÃO

Os compromissos para a Educação Pública firmados pela **“Coligação Guarapuava é a gente que faz”** em conjunto com movimentos sociais, coletivos populares e cidadãos engajados que acreditam uma nova forma de governo com participação popular em Guarapuava são resultados de discussões entre trabalhadores e trabalhadoras da área da Educação fiéis à perspectiva democrática que deve reger a coisa pública e atentos às necessidades do atual momento histórico.

Este Programa tem a Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental como fases que garantem importante sustentação à formação humana, notadamente, nos aspectos constitucionais do preparo para a cidadania como convivência democrática e para o trabalho (Art. 205 da Constituição Federal). O trabalho e a democracia são elementos sociais orgânicos garantidores da produção material da vida e do desenvolvimento de consciência crítica, livre e ativa.

O princípio da democracia, legalmente regente das relações sociais brasileiras e conforme é considerado neste Programa de Governo, impera como valor maior da educação formal. **A aprendizagem conceitual da democracia e dos temas a ela relacionados só podem ser satisfatoriamente trabalhados se forem ilustrados com situações da vida real e experimentados em situações imediatas, nos âmbitos escolares.** São centrais para a aprendizagem da democracia: a informação, a análise, a organização coletiva, a voz, o voto e a vez politicamente significados. Preponderam, à luz da democracia, o respeito e a tolerância frente à diversidade concreta de tipos humanos, de crenças religiosas e de perspectivas de mundo desde as interações escolares.

Por trabalho, em sua relação com a educação, esta proposta entende toda ação inteligente voltada ao uso de recursos instrumentais para a produção de bens materiais e culturais necessários à vida. Dizem respeito ao trabalho, em primeiro plano, temas de ciência, tecnologia, cultura, saúde, relações humanas e organização social. Por conta disso, **o imperativo constitucional de preparo para o trabalho por meio da educação escolar deve visar a formação para além do mero treinamento para o mercado, cuidando da articulação de saberes curriculares para a compreensão e futura**

assunção do trabalho como atividade humana que se realiza no tempo histórico e no coletivo social.

Ao lado da democracia e do trabalho, este **documento inclui a educação da sensibilidade como fundamento para a plena formação.** A dimensão estética da educação prevê o conhecimento e a experiência de variadas linguagens artísticas, bem como a identificação pessoal com linguagens e temas e a produção artística. Neste sentido, **é imprescindível incluir na organização do trabalho pedagógico o contato com as artes, desde as clássicas até as populares, sem preconceitos e com disponibilidade de apreciação.**

A efetivação das propostas para a Educação é, em si, um ato democrático e profissional a ser desempenhado por professores, agentes educacionais, merendeiras e demais trabalhadores das unidades escolares, articulados com a Secretaria Municipal de Educação e com outros agentes internos e externos. Por agentes internos entende-se o conjunto de secretarias e outros órgãos municipais cujos objetos de cuidado sejam afins com os temas da Educação; considera-se como agentes externos outros órgãos públicos das esferas estadual e federal igualmente relacionados a temas educacionais, bem como, movimentos sociais e coletivos populares com reconhecida atuação formativa.

Contudo, **o trabalho no âmbito da Educação Municipal em Guarapuava primará pelo direito ao acesso a conteúdos de natureza científica e cultural (aí incluídos os que garantem o atendimento à formação para democracia, para o trabalho e para a sensibilidade) cujos mediadores são as Professoras e Professores que compõem os quadros profissionais do município. Conteúdos complementares de comprovada utilidade e significação para a Educação nos níveis da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, serão integrados às agendas escolares após avaliação conjunta dos respectivos colegiados docentes.**

A gestão escolar democrática será garantida por esta proposta de governo tanto como imperativo legal presente na Constituição Federal (Art. 206) quanto como valor fundamental do magistério. **Será estimulada e valorizada a participação de pais, mães e/ou responsáveis por alunos e alunas nos colegiados escolares, bem como, de representantes das comunidades locais, como auxiliares dos quadros profissionais**

(docentes, educadores infantis, técnicos e demais servidores) que atuam nas unidades escolares e que são prioritariamente os responsáveis pela elaboração dos **Projetos Político-Pedagógicos** (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB, n. 9394/1996, Art. 14).

A gestão, a docência, o cuidado e outras atribuições dos quadros docentes serão valorizadas visando-se a materialização da qualidade educacional. Condições suficientes de trabalho serão garantidas por meio de providências técnicas que incluirão desde a formação constante até a estrutura necessária para as ações cotidianas nos locais de trabalho. **A formação constante será coerentemente pautada pelas necessidades verificadas nas situações reais da docência e da gestão, mediante avaliações institucionais e decisões coletivas realizadas no âmbito dos colegiados escolares com mediação da Secretaria Municipal de Educação.**

AÇÕES ESPECÍFICAS

A diversidade social que caracteriza a grande comunidade guarapuavana não será negligenciada. A organização pedagógica necessária para o atendimento de comunidades quilombolas, indígenas e do campo será implantada, estudada e aperfeiçoada constantemente, tanto quanto a educação urbana, com recurso a autoridades científicas e a profissionais com experiência em tais modalidades de ensino.

Por fim, o conjunto de compromissos gerais aqui exposto compõe a profissão de uma educação de qualidade, pública, gratuita e laica, a qual será realizada com a participação popular em conjunto com a nossa administração.

SAÚDE

A partir da Constituição Federal de 1988 inicia uma nova visão do modelo de saúde, com a criação do Sistema Único de Saúde – SUS, esta então passa a ser *“um direito de todos e dever do Estado, garantido por políticas sociais”* (CF 1988, Art. 196), prevendo então três diretrizes para o seu funcionamento: a descentralização, o atendimento integral com prioridade à prevenção e a participação da comunidade. Assim, a saúde passa a ser um conceito ligado à cidadania, sem discriminação ou privilégios.

Nesse sentido a prevenção da saúde com a atenção básica se torna fundamental a um governo municipal. Num município como Guarapuava que possui várias áreas de vulnerabilidade é fundamental a **otimização da utilização dos recursos** para que exista a aproximação mais fidedigna possível as necessidades da população.

Hoje contamos com apenas 28 equipes de Estratégia de Saúde da Família, nos últimos anos não houve a implantação de nenhuma nova equipe, fato que precisa ser revisto com o objetivo de estender ao máximo o atendimento básico preventivo.

Na saúde bucal também não é diferente, contamos com poucas equipes, 26 ao todo, o que também não cumpre o papel universalizante do SUS. Em suma, no âmbito da saúde odontológica, os programas que já existem como os CEOS – Centros de Especialidades Odontológicas, Laboratório Regional de Prótese Dentária devem ser revistos e, em **conjunto com os governos federal e estadual buscar a sua ampliação** como também se torna necessário a **busca pela implantação de atendimento odontológico dentro do programa Melhor em Casa**.

É necessário ainda que a Secretaria de Saúde estabeleça parceria com a Secretaria de Educação e Cultura **para formação/informação dos pais com o objetivo de que estes possam identificar as pequenas complexidades**, a fim de que estes saibam quando procurar as unidades de saúde, da mesma forma que a prefeitura pode também buscar parcerias com as Associações de Moradores, Igrejas e demais organizações para estender as informações a toda comunidade.

O **Controle Social** das ações e recursos, número de atendimentos, dentre outras atribuições da Secretaria de Saúde também deve ser visto como método de gestão. A

transparência da gestão deve ir além do Conselho Municipal de Saúde e ser estendido ao conhecimento de toda a população que deve conhecer o que se passa no interior do governo.

Concomitantemente a gestão eficiente, a **capacitação para os profissionais da Secretaria deve ser permanente para que estes possam efetivamente ter suas carreiras valorizadas conforme o Plano de Cargos e Carreiras da categoria**. Da mesma forma, é necessário possibilitar a participação destes profissionais nas Conferências de Saúde de forma ampla.

Os direitos sociais, muito propalados, o setor saúde apresenta interfaces intimamente ligados às demais políticas públicas, entretanto, não devemos deixar de lado o vasto aparato legal, onde: "saúde como direito de todos e dever do Estado". **A efetivação deste direito dar-se-á mediante a materialização dos princípios da universalidade, integralidade, equidade, da participação dos sujeitos, reconhecendo as diversidades presentes nos territórios sócio-sanitários e através do financiamento adequado para implantação/ implementação de políticas específicas que visem o fortalecimento de um modelo integrado de saúde.**

A Política Nacional de Atenção Básica que deve ser praticada nos municípios, define esta **como contato preferencial dos usuários e a principal porta de entrada para o sistema**, sendo considerado o centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde – RAS, que se orienta pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social. Nesse sentido, faz-se **necessária a ampliação serviços dessa área buscando melhorar a qualidade de vida dos cidadãos**.

A Atenção Básica é um compromisso de todos, perpassa pelos gestores que devem garantir a ampliação de investimentos tanto para expansão quanto para a qualificação da Atenção Básica, determinando a **Saúde da Família como eixo prioritário**.

Devemos destacar o protagonismo de outros atores, a exemplo da população, que deve se fazer presente nos espaços de diálogo para discutir as necessidades de saúde.

Para tanto, **proporemos estratégias para sanar os obstáculos encontrados e acompanhar o processo de implantação/implementação dos serviços no território local**. Nesse sentido, o do Conselho Municipal de Saúde deve e pode estimular o Controle Social, buscando reduzir as desigualdades de acesso e de participação de importantes segmentos populacionais, propondo diretrizes e proposições que possam efetivamente construir agendas positivas, fomentando o exercício das práticas de monitoramento e avaliação que venham a garantir maior transparência e publicidade.

Em vista disso, com o intuito de melhorar a oferta do serviço de saúde à população de Guarapuava, dispõe-se a:

- ★ Descentralizar e buscar ampliação da Equipe do Programa Melhor em Casa;
- ★ Aprimorar o controle social sobre o SUS incentivando a participação dos Conselhos/Conferências Municipais de Saúde;
- ★ Incentivar o funcionamento dos comitês existentes, como da Saúde da Mulher;
- ★ Criação do comitê de Saúde do Trabalhador;
- ★ Fortalecimento do controle social, através de ações voltadas aos Conselhos de Saúde com maior participação popular;
- ★ Recriação dos Conselhos locais de saúde;
- ★ Dar atenção especial aos profissionais e aos serviços de atenção básica, porta de entrada do sistema de saúde;
- ★ Criar um sistema de Informação aos usuários para que conheçam os serviços prestados e os profissionais disponíveis na rede de atenção básica, mapeando estes locais para que a população tenha um acesso mais dinâmico e resolutivo;
- ★ Ampliar, dentro da dotação orçamentária a quantidade de especialidades que apresentam maiores demandas

(dermatologia, otorrino, oftalmologia...) e inserir novas áreas médicas

- ★ Ampliar o serviço de atendimento médico propondo que estes profissionais, mesmo ausentes de suas unidades de abrangência, realizem atendimentos de urgência / emergência;
- ★ Criar para o interior do município, através da *Internet*, um sistema de informações da saúde, onde o usuário possa acompanhar o andamento de sua consulta, exames médicos, encaminhamentos, etc ...

VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL:

- ★ Ingresso no serviço publico somente através de Concurso/Teste Seletivo, evitando ao máximo os cargos comissionados;
- ★ Melhorar a tabela de vencimentos do Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos da categoria, assegurando ascensão nos níveis de vertical e horizontal;
- ★ Promover a participação do servidor em seminários, fóruns de saúde pública/saúde coletiva;
- ★ Parcerias entre as universidades públicas para especialização em nível de mestrado profissional e doutorado aos servidores da saúde, com licença para cursar os credits;
- ★ Licença prêmio a todos os servidores da saúde a cada 05 (cinco anos) de trabalho;
- ★ Incentivar todos os trabalhadores da saúde a possuir escolarização, em nível de educação básica e graduação;
- ★ Promover interação da categoria, através de gincanas inter unidades de saúde;

- ★ Promover a educação permanente nos moldes da política do ministério da saúde.

ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

O esporte e a Cultura, são instrumentos de inclusão social e de integração das diversas idades. Dessa maneira, a Secretaria Municipal de Esportes e Recreação deve **passar por uma ampla reorganização** que contemple todas as categorias desportivas, levando em conta a realidade social e econômica da população, passando a ser chamada de **Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida – SELAQ**, a qual deverá ter uma divisão em três setores que contemplem três subáreas: Atividade Física & Saúde, Recreação & Lazer e Esportes.

O esporte em Guarapuava precisa ser visto de forma tão importante quanto outras áreas, por seu caráter lúdico e interativo, além da busca de atletas de alto rendimento, que sejam capazes de representar o município nas mais variadas competições. Os erros do passado, como a perda de dois ginásios de esportes e um estádio de futebol, por condições diversas, não podem ser repetidos. Os **campos de futebol dos bairros podem e devem ser regenerados**, por simbolizarem o ponto de encontro da comunidade nos finais de semana. Da mesma forma, o nosso **Estádio Municipal precisa ser revigorado** para que se utilize o ano inteiro como espaço multiuso para esportes em equipe e individuais.

Dentro dessa nova visão, deve-se, então, criar as Diretorias: **de Recreação e Lazer**, responsável pela elaboração e execução de atividades e eventos de lazer e recreação para a população, adulta e infantil da cidade; **de Esportes** passará a coordenar as atividades esportivas da cidade, divididas em desporto, esporte popular e esporte de rendimento, atingindo todas as categorias e vertentes esportivas; nos mesmos moldes, a **de Atividade Física e Saúde** deverá coordenar e fomentar programas e atividades que visem elevar a qualidade de vida da população, aliada a um estilo de vida mais ativo e saudável.

Os Jogos Estudantis da Semana da Pátria (JESP's) devem ser fortalecidos e valorizados enquanto forma de busca de novos talentos. Portanto, **a reestruturação do evento com revisão e reorganização das categorias se torna fundamental** a fim de evidenciá-lo como um momento esportivo de competição e interação social, esportiva e

humana. A par disso, a **discussão do calendário com a comunidade escolar** se torna fundamental.

No âmbito da **concepção de governo participativo**, a **SELAQ** deverá elaborar **consultas à população** sobre o esporte praticado em cada comunidade a fim de identificar a vocação desportiva de cada bairro ou região da cidade, otimizando assim o uso dos equipamentos públicos.

DESENVOLVIMENTO, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

O desenvolvimento dos municípios não é determinado apenas pelas condições locais. Ele está articulado a processos condicionantes e recursos de outras esferas mais amplas que a do município (regionais, estaduais, nacionais) e é fruto do diálogo entre a sociedade e os entes federativos.

Sabemos que ter acesso à educação, saúde, infraestrutura, habitação, ao trabalho, ao crédito, à posse da terra, à titularidade de imóveis, segurança, lazer, aos bens públicos e a tudo o que é indispensável a uma vida de boa qualidade, em uma sociedade democrática moderna, a fim de elevar o IDH do município, é imprescindível para garantir uma cidade que se desenvolva e gere trabalho e renda.

Em nosso governo defenderemos o Desenvolvimento Local **com a articulação das dimensões social, ambiental, econômica, cultural, política e ética**, garantindo a preservação da vida, dos recursos naturais e felicidade para as gerações atuais e futuras, implicando na perspectiva de que os ganhos e benefícios da economia sejam apropriados por toda a população em termos de qualidade de vida.

Assim, **promover a economia solidária, o cooperativismo, a rede de produtores, a agricultura familiar e orgânica, o empreendedorismo, as empresas de pequeno porte e o terceiro setor** se torna um fator fundamental para uma administração que busca a geração de postos de trabalho de forma sustentável e permanente. Para tanto, **precisamos ampliar parcerias com entidades e instituições de ensino** (principalmente Unicentro e UTFPR) **para melhoria da gestão de microempresas, além de fortalecer o Banco do Povo como forma de fomento à pequena empresa ou ao microempreendedor individual.**

Guarapuava não pode mais continuar o ciclo de exportação de produtos que são produzidos aqui, mas beneficiados em outros centros. Precisamos pensar em uma cidade capaz de se autossustentar, sendo polo industrial e comercial de toda a região, por isso vamos **articular setores produtivos em câmaras, conselhos, consórcios e agências**, para planejar desenvolvimento local e regional.

Em suma, é necessário **aprimorar a legislação tributária municipal**, de forma que

estímule o empreendedorismo e, junto disso, **fazer um estudo de impacto de redução das taxas e contribuições para empresas de pequeno porte**, qualificando e reconhecendo o comércio e serviços locais como sendo o nosso principal gerador de trabalho e renda.

Desenvolvimento Urbano e Gestão Democrática do Território

O Desenvolvimento Urbano e Gestão Democrática do Território significa, principalmente gerir o uso e a ocupação ordenada do solo, associando as necessidades de moradia e desenvolvimento local à responsabilidade ambiental imprescindível à vida digna e saudável.

Nestas eleições **queremos discutir a permanência do desenvolvimento sustentável**, do crescimento organizado, da gestão democrática e planejada, da afirmação dos direitos sociais, do respeito às pessoas e da garantia de um desenvolvimento social sólido e duradouro.

Para tanto, propomos a **criação de um programa permanente de infraestrutura urbana e manutenção da cidade**, que contará com o aprimoramento da manutenção preventiva e corretiva das ruas e calçadas do município, tendo em vista o grande crescimento da malha urbana pavimentada nos últimos anos. Além disso, daremos continuidade às obras de pavimentação e iluminação pública de modo que atenda a todos os bairros de Guarapuava.

Na época das chuvas, as enchentes em áreas de risco também se tornam um problema, assim, o **Programa Guarapuava Limpa** será o responsável pelas ações preventivas contra enchentes e outros transtornos nas estações das chuvas. De encontro, também será elaborado o **Programa municipal de Estruturação Urbana** destinado aos espaços carentes de urbanização e obras públicas e que leve a urbanização ao interior dos bairros e não só nas ruas principais destes.

Em nossa administração faremos, em parceria com a comunidade a **revisão da Política Municipal de Habitação de Guarapuava – PMHG e do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS**, a fim de produzir mais unidades habitacionais por iniciativa pública ou privada, destinadas a atender à demanda identificada no plano local de habitação de interesse social, com prioridade para famílias de 0 a 3 salários-mínimos.

No que diz tange a regularização fundiária, **pretende-se estimular a regularização das áreas e construções particulares que estejam em situação irregular**, principalmente das áreas de ocupação em processo de urbanização, bem como, nas áreas públicas destinadas a equipamentos públicos.

AGRICULTURA

A base de todo o sistema produtivo tem, na adoção de práticas que visem à sustentabilidade, um componente moderno a ser incorporado nos processos de gestão e exploração dos diferentes recursos utilizados na produção agropecuária. A manutenção do homem no campo é um desafio importante para a sociedade, no sentido de garantir a ampliação da produção de mais e melhores alimentos. Assim, **é necessário cada vez mais que o setor público promova ações que apoiem o produtor rural**, quanto ao acesso ao conhecimento, às tecnologias e à infraestrutura compatível, **para que viabilize sua propriedade econômica e ambientalmente, e para que seja competitivo, tenha renda e qualidade de vida**. É necessário, também, um trabalho integrado entre todos os agentes que atuam no meio rural, otimizando esforços e recursos para se produzirem resultados.

A agricultura de Guarapuava, historicamente, foi marcada pelo extrativismo, nunca se teve a preocupação em beneficiar os produtos produzidos aqui no município, em larga escala. Foi assim com o ciclo da madeira, da erva-mate e está sendo com a cultura de grãos. Não se pode negar que as atividades trouxeram o desenvolvimento para Guarapuava e região, da mesma forma que não se pode negar o potencial que nossa cidade tem para se desenvolver, gerando emprego e renda no campo e na cidade, fazendo com que nossa economia cresça da forma que tem que ser.

Nossa agricultura familiar pode ser tão promissora quanto a de larga escala, a valorização das famílias que vivem nas pequenas e médias propriedades deve ser tratada pela Secretaria de Agricultura da mesma forma que é tratada a nossa produção de grãos para exportação. Sendo assim, o incentivo à organização das famílias para o **fortalecimento da agroindústria** deve vir como forma de gerar renda no interior, valorizando a cultura local e diversificando os produtos oriundos da agricultura familiar.

No sentido de fortalecimento da economia gerada no campo, faz-se também necessário um **estudo do potencial produtivo do campo**, em parceria com as

Universidades, assentamentos e associações de produtores, o que permitirá orientar os projetos de fomento da produção agrícola. Tal qual o estudo do potencial produtivo, faz-se necessário o **mapeamento dos técnicos da área**, como agrônomos, técnicos em agricultura, dentre outros, que já estão atuando nas comunidades, para que o serviço possa ser ampliado e em parceria com a Emater auxilie o trabalho dos agricultores.

MEIO AMBIENTE

Nos últimos cinquenta anos o Brasil se transformou de país agrário num país urbano, concentrando, em 2010, praticamente 85% da sua população nas cidades. O crescimento das cidades brasileiras não foi acompanhada pela provisão de infraestrutura e de serviços urbanos, entre eles os serviços públicos de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, estrutura para a drenagem urbana e o sistema de gestão e manejo dos resíduos sólidos.

A quantidade de lixo produzido se torna mais um problema para as cidades que passam a se preocupar com a limpeza dos centros urbanos, porém sem um compromisso efetivo com o destino dos resíduos sólidos, afetando assim o meio ambiente.

Guarapuava produz cerca de 90 toneladas de lixo/dia e está no domínio (bioma) da Mata Atlântica e no ecossistema da Mata com Araucária, portanto **ter uma política efetiva de tratamento dos resíduos sólidos bem como outras práticas sob o viés da sustentabilidade, é preponderante para a preservação deste ecossistema.**

Então, propomos a criação do **Programa Municipal de Reciclagem de Resíduos Sólidos**, a qual contará com uma campanha educativa para o descarte consciente e correto do lixo reciclável. Tal programa estará em harmonia com as associações de catadores de material reciclável, fazendo assim, do lixo, não um problema, mas uma oportunidade de trabalho, renda e compromisso ambiental.

Para garantir a efetividade do programa citado, será elaborada a **Rede de Educação Ambiental**, articulando as secretarias de Meio Ambiente, Educação e Cultura, Saúde (através da Vigilância Sanitária) e Secretaria de Assistência Social para a construção de uma política concreta de Meio Ambiente. e descarte de lixo, o que contribuirá para o aumento da vida útil do Aterro Sanitário do Município e proporcionará uma educação ambiental permanente.

TURISMO

Em torno das metrópoles orbitam outras cidades, com diferentes graus de importância no que se refere às teias de turismo. Independente do seu grau de importância, o que conta é fazer parte da teia. Para alcançar tal *status*, a cidade deve ter/promover visibilidade num imaginário associado à qualidade de vida, ao charme, ao estilo de vida, dentre outros.

O turismo deve ser pensado como um novo modelo de desenvolvimento, qualidade de vida de toda a população, **com geração de emprego e renda** para Guarapuava e região. O poder público deve fomentar a qualificação e inclusão dos trabalhadores do turismo.

O Parque São Francisco da Esperança é um lugar atraente, com belas paisagens, mas ainda "escondido" de quem passa por Guarapuava pela BR 277. Nesse sentido, há que se apoiar e estimular as atividades de natureza e aventura, aproveitando a estrutura existente no Parque São Francisco e criar parques e novos roteiros de turismo rural.

Ainda, há que se **pensar uma política de roteirização urbana e rural**, estimulando novos empreendedores e os empreendedores já atuantes, de forma contemporânea, pensados não apenas a partir de lugares, mas de temáticas (gastronomia, arte, recantos, turismo de negócios, turismo rural, etc), aumentando o número de visitantes e sua permanência. Paralelamente, **criar estratégias de apoio e fomento ao turismo rural** como forma de melhoria da qualidade de vida da população e contribuindo para a permanência do jovem no meio rural, estimulando a agricultura familiar e orgânica.

Em nossa administração, elaboraremos e implantaremos o **Plano Municipal de Turismo**, além de desenvolver um trabalho técnico que considere inventariação turística, a propaganda do Parque e demais pontos turísticos da cidade.

Entendemos que é preciso priorizar ações de turismo cidadão, que levem a uma cidadania ativa dos moradores, realizando ações que construam Guarapuava

para os guarapuavanos, o que contempla o imaginário de "cidade hospitaleira" e acolhedora como de fato é o povo de Guarapuava.

CULTURA

Para os órgãos governamentais, Cultura é toda instituição que preste, ao conjunto da população, serviços públicos e gratuitos de livre acesso à leitura, informação e registros da expressão cultural e intelectual. Nesse caso, pode-se afirmar que são espaços físicos, edificações destinadas à prática, à criação e à disseminação cultural, de locais como anfiteatros, auditórios, bibliotecas, centros culturais ou casas de cultura, cinemas, museus ou qualquer outro espaço que promova a realização cultural ou artística para a população em geral.

Considerando a Cultura como elemento de formação humanística por meio de diversas linguagens artísticas, incluindo lazer e entretenimento, como se prevê no Artigo 215 da Constituição Federal, o município tem por dever planejar as políticas públicas da área para toda a comunidade. Deve ainda, levar em conta que a manutenção de espaços de cultura inclui a promoção descentralizada de ações culturais sem restringi-las a um único Teatro Municipal, por melhor que seja sua estrutura física. A arte e a cultura também nascem em meios populares e têm nesses meios seu lugar excelente de divulgação e apreciação.

Por conseguinte, a independência do orçamento destinado à Cultura será levada em conta pela nossa administração, o futuro **Departamento de Cultura deverá funcionar com sua própria dotação orçamentária** para que, de fato, cumpra o papel de impulsionador da Cultura em Guarapuava.

Assim, propomos a **implementação de um Polo Cultural de Educação e Arte**, o qual atuará em conjunto com as companhias cênicas existentes em Guarapuava e demais ramificações artísticas, a fim de **elaborar políticas públicas de descentralização da cultura** por meio da organização e mobilização dos artistas da cidade e região, com vistas à realização de eventos culturais e educacionais em regiões distantes do centro da cidade, o qual deverá contar não só com o apoio público, mas também da iniciativa privada.

Ainda, promoveremos a **utilização de espaços físicos das escolas para a promoção de atividades culturais** como forma de propiciar à comunidade o acesso a outras expressões culturais como teatro, dança, cinema, música etc, fazendo espaços de pulverização cultural em todo o município.

JUVENTUDE

A juventude foi destaque durante os governos Lula e Dilma. Entre as diversas conquistas destes governos, pode-se destacar a criação do Conselho Nacional de Juventude, a Secretaria de Juventude e a Lei 12852, de 2013, que institui o Estatuto da Juventude e direciona as políticas de juventude, priorizando o protagonismo dos jovens e das jovens, promovendo a autonomia e emancipação da juventude.

A partir deste direcionamento, com ampla valorização da juventude para a efetivação de uma política pública específica, uma administração pública municipal que se compromete com os jovens precisa conhecer concretamente a realidade da juventude do município: anseios, dúvidas, dificuldades, desafios, opiniões e sonhos. Em Guarapuava são 22.022 jovens mulheres e 22.026 jovens homens. Qual a Guarapuava que a nossa juventude sonha?

A cidadania, a participação social/política e a representação juvenil precisam ser a centralidade da política de juventude. É preciso escutar os jovens, promover sua participação nos espaços de decisão e controle social. A partir da criação de mecanismos que promovam e valorizem a participação da juventude teremos um retrato dos jovens de Guarapuava e, somente assim, políticas públicas verdadeiramente efetivas.

Uma administração que não respeita a identidade e a cultura juvenil não está comprometida com a garantia de seus direitos. Frise-se ainda que estas políticas não podem ser centralizadas. Ao contrário, devem ir aos bairros mais afastados do Centro, atendendo, principalmente, os jovens que não estão incluídos em nenhuma atividade e, desta forma, encontram-se mais vulneráveis.

Paralelamente à promoção da participação juvenil, é preciso considerar a transversalidade das políticas para a juventude. Tal como as políticas de direitos humanos, os jovens devem ser considerados em todas as áreas de atuação do município: educação, saúde, trabalho, emprego e renda, meio-ambiente, agricultura, assistência social, cultura, esportes e serviços urbanos, devendo ter suas

individualidades reconhecidas e respeitadas, com especial atenção aos direitos previstos no Estatuto da Juventude.

Mulheres e Política de Gênero

A Opressão e as desigualdades relacionadas ao gênero não dizem respeito apenas às mulheres, mas à todos os que buscam uma sociedade mais justa e solidária alterando as relações homens e mulheres. Deve - se levar em conta as diferentes socializações entre homens e mulheres e a necessidade de ações diferenciadas nas administrações, isso não significa simplesmente atender as mulheres, **mas alterar as relações de desigualdades entre homens e mulheres, e portanto, transformar relações sociais com o objetivo de alcançar igualdade.**

Mais que criar e uma Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e colocá-la em funcionamento, é necessário que a SMPM tenha um **quadro de servidores/as efetivos/as próprio**, com o mesmo status de qualquer outra secretaria, **objetivando a elaboração projetos e diagnósticos sociais; acompanhar e controlar os convênios em execução, elaborar relatórios diversos, firmar parcerias público-privadas, dentre outras atribuições de uma secretaria de governo.** A SMPM deve compreender que mulheres e homens são iguais em seus direitos e sobre este princípio se apoiam nas políticas de Estado que se propõem a superar as desigualdades de gênero.

As mulheres sempre foram colocadas em situação de desigualdade. As relações sociais e o sistema político, econômico e cultural imprimiram uma relação de subordinação das mulheres em relação aos homens. Esta desigualdade sempre foi tratada como natural, como imutável e tem sido uma das formas de manter a opressão sobre as mulheres, como se fosse inerente ao ser mulher ser subordinada. As mulheres devem ser consideradas como sujeitos de direitos e sujeitos políticos e seu desenvolvimento econômico e social deve ser promovido de maneira sustentável, com respeito ao meio ambiente e por meio do uso adequado dos recursos naturais.

Segundo o IBGE (2010), a população feminina de Guarapuava é constituída por 85.531 mulheres, sendo que 78.720 estão na zona urbana. Dessas somente 31.208 estavam ocupadas. Assim, a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para

Mulheres deve atuar intensivamente em programas **que gerem renda e consequentemente, autonomia às mulheres** guarapuavanas, com **medidas que ampliem a inclusão das mulheres na reforma agrária e na agricultura familiar, o direito à vida na cidade com qualidade, acesso a bens e serviços públicos, o acesso das mulheres ao mercado de trabalho, a autonomia econômica e financeira das mulheres por meio do apoio ao empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e comércio.**

O poder público municipal também tem por obrigação incorporar a perspectiva de gênero, raça, etnia e orientação sexual no processo educacional formal e informal, **garantir um sistema educacional não discriminatório, que não reproduza estereótipos de gênero, raça e etnia**, além de elaborar material educativo/informativo com a história das mulheres que contribuíram para a conquista de direitos e cidadania, estimular a realização de vídeos, documentários e filmes que abordem a presença das mulheres na história e na cultura.

No que diz respeito à **Saúde da Mulher**, é **imperante a realização de ações que promovam a melhoria da saúde das mulheres**, mediante a garantia de direitos legalmente constituídos e ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde, garantindo também os direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres. Isto posto, torna-se **extremamente necessário ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde da mulher no Sistema Único de Saúde do município.**

Dessa forma, a **ampliação** e modernização do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher se tornará uma das metas de nosso governo com a **modernização e ampliação no processo de consultas e exames nas unidades de saúde** e, no caso das mulheres vítimas de violência, com a elaboração do boletim de ocorrência.

